



**DECRETO Nº 986-A, DE 02 DE MAIO DE 2017**

*“Abre Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75, VI, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Orçamentária nº 610, de 19 de Dezembro de 2016, Artigo 6º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte dotação orçamentária.

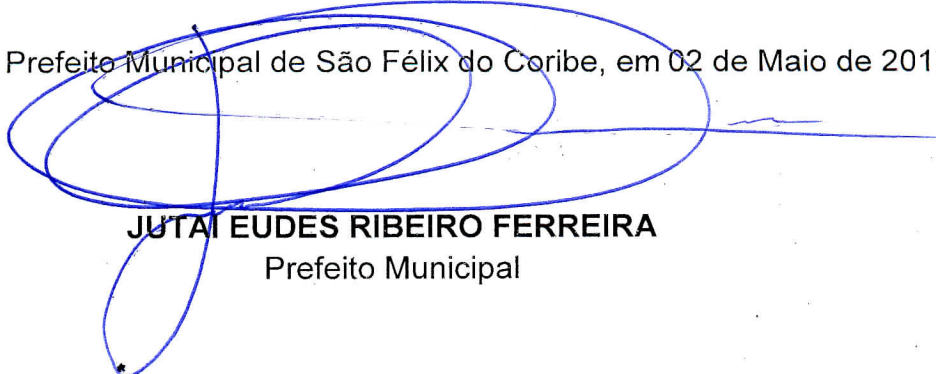
<b>Órgão</b>	<b>Funcional</b>	<b>Despesa/Fte</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
10.01	17.512.0050-2.203 –	33.90.30.00-50-	Material de Consumo	30.000,00

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>Funcional</b>	<b>Despesa/Fte</b>	<b>Especificação da Despesa</b>	<b>Valor</b>
10.01	17.512.0050-1.202 –	44.90.51.00-50 –	Obras e Instalações	30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 02 de Maio de 2017.

  
**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal